



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 6f142d5c / 06/04/2026</i>	(x) INDICAÇÃO	Nº 69 / 2026
DATA: 06/04/2026		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja enviado à **Senhora Fernanda Berigo - Secretária Municipal de Saúde, com cópia à Coordenadora de Saúde Bucal, Sra. Thais Gondim**, a seguinte indicação:

“SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INFANTIL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DENTISTA PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS NOS POSTOS DE SAÚDE.”

JUSTIFICATIVA: A presente indicação decorre de reiteradas demandas encaminhadas a esta Vereadora por mães e responsáveis que relatam a ausência de atendimento odontológico infantil na rede pública municipal de saúde. Atualmente, constata-se a inexistência de profissionais dentistas disponíveis para o atendimento de crianças nos postos de saúde, bem como no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o que tem deixado inúmeras famílias sem qualquer alternativa de atendimento, especialmente aquelas que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde. A falta desse serviço essencial tem gerado consequências diretas e preocupantes, uma vez que problemas odontológicos na infância evoluem rapidamente, causando dor, infecções e impactos significativos na alimentação, no desenvolvimento e no bem-estar das crianças. É uma situação que ultrapassa a esfera da saúde bucal e atinge diretamente a dignidade e a qualidade de vida dos nossos pequenos munícipes. Ressalta-se que o acesso à saúde é um direito fundamental, assegurado pela Constituição Federal, e deve ser garantido de forma efetiva, sobretudo à população infantil, que demanda atenção prioritária do Poder Público. Esta Vereadora, que tem como uma de suas principais bandeiras de seu mandato a defesa dos direitos das crianças, entende que não é admissível que a rede pública permaneça sem





atendimento odontológico infantil, deixando famílias desassistidas em uma necessidade básica e urgente. Diante desse cenário, impõe-se a adoção de providências imediatas para a regularização do serviço, garantindo o acesso das crianças ao atendimento odontológico necessário.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

06 de Abril de 2026

